PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado **MURTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** , inscrita no CNPJ n° 24.249.969/0001-69, com sede na Rua Eloizina Rabelo, n° 29, Centro, Joaquim Felicio/MG CEP n°: 39.240-000, neste ato representado por Mariano Alves Murta Junior, inscrito no CPF sob o nº 080.569.426-96, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório nº. 013/2019, Modalidade Pregão Presencial nº. 007/2019, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

Que a qualidade e valor dos serviços continuam compatíveis com os praticados pelo mercado;

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de consultoria com profissionais especialistas na área ambiental para o ano de 2019, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2020.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 30 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

MURTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Testemunhas:

1) ..... CPF: 070.873.536-32

2) ..... CPF: 277169286-15